



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000552

Estado da Bahia - segunda-feira, 27 de janeiro de 2020

Ano 4

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 060, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.  
PORTARIA Nº 061, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2019.  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019.  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019.  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2019.
- I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 007/2019.  
I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 006/2019.  
I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 004/2019.
- PORTARIA Nº 062, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000552

Estado da Bahia - segunda-feira, 27 de janeiro de 2020

Ano 4

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 060, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **SANDOVAL REIS DE SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **SANDOVAL REIS DE SOUZA**, admitido em 23/01/2017, CPF nº 602.711.835-00, RG nº 05537206-60 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de COORDENADOR DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2019-2020, devendo gozá-la no período de 01/02/2020 a 02/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 23 de janeiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000552

Estado da Bahia - segunda-feira, 27 de janeiro de 2020

Ano 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 061, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.**

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário, **CLERALDO SOUZA DA SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **CLERALDO SOUZA DA SILVA**, admitido em 25/05/1994, CPF nº 217.795.035-04, RG nº 178046981 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/02/2020 a 02/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 23 de janeiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000552

Estado da Bahia - segunda-feira, 27 de janeiro de 2020

Ano 4

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 028/2019**, que tem como objetivo a contratação de empresa objetivando à futura e eventual aquisição de móveis para escritório, utensílios para cozinha, móveis escolares, eletrodomésticos, eletrônicos e similares, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais deste Município, através do Sistema de Registro de Preços, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor das empresas: BARBOSA E MEDRADO & CIA LTDA EPP, CNPJ: 17.308.620/0001-95, S DANTAS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 31.742.121/0001-32, COMERCIAL MF XAVIER LTDA, CNPJ: 13.388.691/0001-94, BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME, CNPJ: 09.053.748/0001-27, MAXWELL DE NOVAIS SANTOS, CNPJ: 14.625.838/0001-85, ANDRE PANINI ALBISSU – EPP, CNPJ: 08.885.380/0001-09, vencedoras do certame autorizando desde já a formalização da contratação.

Ibirataia – BA, 18 de dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Ana Cléia dos Santos Leal**  
Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000552

Estado da Bahia - segunda-feira, 27 de janeiro de 2020

Ano 4



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 029/2019**, que tem como objetivo a contratação de empresa visando à futura e eventual prestação de serviços na confecção de bandeiras, uniformes e camisas para: Funcionários em geral, campanhas de vacinas; programas de convivência e fortalecimento de vínculos; eventos; uniformes e mochilas escolares, guarda municipal e outros, visando atender as solicitações das diversas secretarias municipais deste município, através do Sistema de Registro de Preços, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor das empresas: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA, CNPJ: 03.180.328/0001-25, N M FORTE BRINDES ME, CNPJ: 10.774.813/0001-92, E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 21.253.681/0001-70, VIDEBAND IND E COM DE CONFECÇÕES, CNPJ: 03.574.465/0001-44 e VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP, CNPJ: 14.272.952/0001-79, vencedoras do certame autorizando desde já a formalização da contratação.

Ibirataia – BA, 04 de dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Ana Cléia dos Santos Leal**  
Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000552

Estado da Bahia - segunda-feira, 27 de janeiro de 2020

Ano 4



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Contratos e Licitações

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, em observância a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 029/2019, Menor Preço POR ITEM**, tendo como objetivo a **contratação de empresa visando à futura e eventual prestação de serviços na confecção de bandeiras, uniformes e camisas para: Funcionários em geral, campanhas de vacinas; programas de convivência e fortalecimento de vínculos; eventos; uniformes e mochilas escolares, guarda municipal e outros, visando atender as solicitações das diversas secretarias municipais deste município, através do Sistema de Registro de Preços.**

Feito o julgamento a Equipe de Pregão chegou ao seguinte resultado abaixo, declarando a empresa vencedora do certame, pois apresentou as menores propostas e toda a documentação exigida pelo Edital de Preço:

LOTES	EMPRESAS	PROPOSTA VENCEDORA
1	ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA, CNPJ: 03.180.328/0001-25.	R\$ 27.000,00
2	N M FORTE BRINDES ME, CNPJ: 10.774.813/0001-92.	R\$ 35.925,00
3	N M FORTE BRINDES ME, CNPJ: 10.774.813/0001-92.	R\$ 28.500,00
4	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 21.253.681/0001-70.	R\$ 9.375,00
5	VIDEBAND IND E COM DE CONFECÇÕES, CNPJ: 03.574.465/0001-44.	R\$ 4.125,00
6	VIDEBAND IND E COM DE CONFECÇÕES, CNPJ: 03.574.465/0001-44.	R\$ 3.245,00
7	VIDEBAND IND E COM DE CONFECÇÕES, CNPJ: 03.574.465/0001-44.	R\$ 3.190,00
8	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 21.253.681/0001-70.	R\$ 1.740,00
9	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 21.253.681/0001-70.	R\$ 4.450,00
10	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 21.253.681/0001-70.	R\$ 22.000,00
11	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 21.253.681/0001-70.	R\$ 35.500,00
12	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 21.253.681/0001-70.	R\$ 36.250,00
13	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 21.253.681/0001-70.	R\$ 2.840,00
14	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 21.253.681/0001-70.	R\$ 2.900,00
15	N M FORTE BRINDES ME, CNPJ: 10.774.813/0001-92.	R\$ 5.325,00
16	ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA., CNPJ: 03.180.328/0001-25.	R\$ 3.250,00
17	DESERTO	
18	DESERTO	
19	DESERTO	
20	DESERTO	
21	ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA., CNPJ: 03.180.328/0001-25.	R\$ 180.000,00
22	VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP, CNPJ: 14.272.952/0001-79.	R\$ 66.420,00

Ibirataia – BA, 21 de novembro de 2019.

Edson Levi Ramos Meira  
Pregoeiro Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000552

Estado da Bahia - segunda-feira, 27 de janeiro de 2020

Ano 4



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 030/2019**, que tem como objetivo a contratação de empresa objetivando a futura e eventual aquisição de kit de enxoval de bebê, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania deste Município, através do Sistema de Registro de Preços, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor das empresas: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 26.728.117/0001-80, E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 21.253.681/0001-70, VALDICE DOS SANTOS ECA DE BRITO, CNPJ: 02.095.499/0001-93 e VLJ FERREIRA COELHO CONFECÇÕES, CNPJ: 11.286.129/0001-24, vencedoras do certame autorizando desde já a formalização da contratação.

Ibirataia – BA, 23 de dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Ana Cléia dos Santos Leal**  
Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000552

Estado da Bahia - segunda-feira, 27 de janeiro de 2020

Ano 4



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, em observância a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 030/2019, Menor Preço POR ITEM**, tendo como objetivo a contratação de empresa objetivando à futura e eventual aquisição de kit de enxoval de bebê, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste Município, através do Sistema de Registro de Preços. Feito o julgamento a Equipe de Pregão chegou ao seguinte resultado abaixo, declarando as empresas vencedoras do certame, pois apresentaram as menores propostas e toda a documentação exigida pelo Edital de Preço:

ITEM	EMPRESAS	PROPOSTA VENCEDORA
1	R. CLEAN COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 26.728.117/0001-80.	R\$ 3.780,00
2	R. CLEAN COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 26.728.117/0001-80.	R\$ 3.958,00
3	R. CLEAN COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 26.728.117/0001-80.	R\$ 1.996,00
4	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 21.253.681/0001-70.	R\$ 898,00
5	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 21.253.681/0001-70.	R\$ 4.050,00
6	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 21.253.681/0001-70.	R\$ 2.550,00
7	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 21.253.681/0001-70.	R\$ 2.440,00
8	VALDICE DOS SANTOS ECA DE BRITO, CNPJ: 02.095.499/0001-93	R\$ 10.000,00
9	R. CLEAN COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 26.728.117/0001-80.	R\$ 2.000,00
10	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 21.253.681/0001-70.	R\$ 2.391,00
11	VLJ FERREIRA COELHO CONFECÇÕES, CNPJ: 11.286.129/0001-24	R\$ 5.316,00
12	VLJ FERREIRA COELHO CONFECÇÕES, CNPJ: 11.286.129/0001-24	R\$ 3.756,00
13	VALDICE DOS SANTOS ECA DE BRITO, CNPJ: 02.095.499/0001-93	R\$ 1.580,00
14	R. CLEAN COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 26.728.117/0001-80.	R\$ 798,00
15	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 21.253.681/0001-70.	R\$ 3.280,00
16	R. CLEAN COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 26.728.117/0001-80.	R\$ 1.588,00

Ibirataia – BA, 19 de novembro de 2019.

Edson Levi Ramos Meira  
Pregoeiro Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000552

Estado da Bahia - segunda-feira, 27 de janeiro de 2020

Ano 4



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 031/2019**, que tem como objetivo a contratação de empresa visando à futura e eventual aquisição de graxa, óleos lubrificantes e combustível tipo álcool, gasolina e óleo diesel, para o abastecimento da frota de veículos, pertencentes ou locados a esta Administração, através do Sistema de Registro de Preços, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor das empresas: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, CNPJ: 30.572.270/0001-38 e COSTA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI, CNPJ: 31.520.072/0001-93, vencedoras do certame autorizando desde já a formalização da contratação.

Ibirataia – BA, 27 de dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Ana Cléia dos Santos Leal**  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000552

Estado da Bahia - segunda-feira, 27 de janeiro de 2020

Ano 4



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Contratos e Licitações

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, em observância a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 031/2019, Menor Preço POR LOTE**, tendo como objetivo contratação de empresa visando à futura e eventual aquisição de graxa, óleos lubrificantes e combustível tipo álcool, gasolina e óleo diesel, para o abastecimento da frota de veículos, pertencentes ou locados a esta Administração, através do Sistema de Registro de Preços.

Feito o julgamento a Equipe de Pregão chegou ao seguinte resultado abaixo, declarando a empresa vencedora do certame, pois apresentou as menores propostas e toda a documentação exigida pelo Edital de Preço:

LOTES	EMPRESAS	PROPOSTA VENCEDORA
1	COSTA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI, CNPJ: 31.520.072/0001-93.	R\$ 2.202.500,00
2	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, CNPJ: 30.572.270/0001-38.	R\$ 93.990,00

Ibirataia – BA, 23 de dezembro de 2019.

Edson Levi Ramos Meira  
Pregoeiro Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000552

Estado da Bahia - segunda-feira, 27 de janeiro de 2020

Ano 4

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 048/2019

I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 007/2019.

INEXIGIBILIDADE: 017/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: MP MONTEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ: 07.297.775/0001-10.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato, nos termos previstos na CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, acordado entre as partes, visando à *prestação de serviços na assessoria e consultoria, visando o acompanhamento e gerenciamento dos sistemas de convênio do Governo Federal: SICONV, FNS, SISMOB, SIMEC e CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Os serviços consistem no levantamento de pendências para liberação de recursos, prospecção de novos recursos, captação de recursos, preparação de projetos e elaboração de prestações de contas.* Deste modo, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, passando a vigorar o período de vigência até o dia 31/12/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). ASSINATURA: 27/12/2019.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
04.01.000	Secretaria Municipal de Gestão	2.003 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Gestão.	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 42
			3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 00

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000552

Estado da Bahia - segunda-feira, 27 de janeiro de 2020

Ano 4



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

## EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 049/2019

**I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº:** 006/2019.

**INEXIGIBILIDADE:** 016/2018.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

**CONTRATADO:** ASCENSÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

**CNPJ:** 12.387.369/0001-88.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato, nos termos previstos na CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO, acordado entre as partes, visando à prestação de serviços técnicos especializados, sob a forma de consultoria e assessoria na elaboração de normas internas operacionais, Projetos de Lei, Decretos e Resoluções, realização de treinamento técnico, análise da folha de pagamento, regularização e acompanhamento das contribuições previdenciárias, incluindo dívidas relacionadas à previdência, informações e regularização do Pasep, emissão de Certidão Negativa de Débito Previdenciário ou Positiva com Efeito de Negativa ( CND e/ou CPD- EN ), parcelamentos de dívidas fiscais, defesas judiciais de processos no Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, Precatórios Trabalhistas junto ao Núcleo de Conciliação de Precatório do Estado da Bahia, através de Profissional devidamente registrado na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BA. Deste modo, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, passando a vigorar o período de vigência até o dia 31/12/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). ASSINATURA: 27/12/2019.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
04.01.000	Secretaria Municipal de Gestão	2.003 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Gestão.	3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria - 00.
			3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria - 42.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000552

Estado da Bahia - segunda-feira, 27 de janeiro de 2020

Ano 4



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 050/2019

**I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº:** 004/2019.

**INEXIGIBILIDADE:** 018/2018.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

**CONTRATADO:** RUBIM E ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS

**CNPJ:** 19.480.506/0001-73.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato, nos termos previstos na CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, acordado entre as partes, visando à *prestação de serviços advocatícios na assessoria jurídica à Secretaria de Governo, para executar os serviços de elaboração de pareceres técnicos, orientações ao setor de licitações do Município, ao setor pessoal e à procuradoria, além de estabelecer rotinas, e responder notificações mensais inerentes aos setores.* Deste modo, o mesmo será aditado sobre o tempo de execução, passando a vigorar o período de vigência até o dia 31/12/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). ASSINATURA: 27/12/2019.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
04.01.000	Secretaria Municipal de Gestão	2.003 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Gestão.	3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria - 00.
			3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria - 42.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000552

Estado da Bahia - segunda-feira, 27 de janeiro de 2020

Ano 4

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 062, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário, **RAVI OLIVEIRA MACHADO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **RAVI OLIVEIRA MACHADO**, admitido em 15/11/2003, CPF nº 017.987.265-64, RG nº 0974960900 – SSP/BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV, na função de OPERADOR DE COMPUTADOR, 30 DIAS de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/02/2020 a 02/03/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 23 de janeiro de 2020.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br